

PORTARIA Nº 689, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0363/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.047/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 363, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Isac Gomes Barbosa**, matrícula nº 235779 e o **Sr. Bruno Gomes de Aguiar dos Santos**, matrícula nº 235917, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, cujo objeto é a locação de imóvel rural a ser usado como estação de transbordo de lixo nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
046/2023	RONALDO TOMAZ	725.219.507-15

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Fernando Nunes de Oliveira**, matrícula nº 236029 e a **Sra. Maria Antônia Dias Rosa**, matrícula nº 236258, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo